

1º REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

Alteração no Anexo I – Cronograma, no Art. 6º, subitem III e no Anexo IV – Modelo de Plano de atividades

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) PÓS- DOUTORADO ESTRATÉGICO (PDPG – ESTRATÉGICO)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação) do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições, para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado estratégico (PDPG – Estratégico) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

DO OBJETIVO

Art. 1º - Esta Chamada Pública trata do preenchimento de 01 (uma) cota de bolsa na modalidade Pós-Doutorado com o objetivo de integrar um pesquisador às atividades vinculadas às Linhas de Pesquisa do PPGBIO-Interação.

Parágrafo 1º - Caso o PPGBIO-Interação disponha de novas cotas de bolsas da mesma natureza, a critério da Coordenação do Programa, elas poderão ser redirecionadas para a seleção de que trata esta Chamada.

Parágrafo 2º - Os candidatos podem conhecer as Linhas de Pesquisa do PPGBIO-Interação através de sua página na internet, disponível em https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=15652

Parágrafo 3º - O PPGBIO-Interação não se responsabiliza pelas mudanças desse tipo de bolsa oriundas das agências de fomento ou pelo eventual cancelamento da cota pelo Governo Federal.

Parágrafo 4º - Em caso de cancelamento ou suspensão da cota pela CAPES, a classificação no processo seletivo poderá ser usada como cadastro de reserva, para indicação do bolsista quando a cota estiver novamente disponível no sistema de concessão de bolsas PDPG/CAPES.

Parágrafo 5º - A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de bolsista de pós-doutorado no PPGBIO-Interação implicará na aceitação do Regimento Interno e Normas do Programa e do Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia).

Parágrafo 6º - Ao futuro egresso será outorgado o certificado de Estágio Pós-Doutoral em Ciências, com ênfase em Biologia da Interação Patógeno-Hospedeiro, mediante relatório final aprovado pela

Coordenação e homologado no colegiado do PPGBio-Interação.

Parágrafo 7º- O estágio será iniciado apenas com a assinatura de Termo de Compromisso de Pós-Doutorado, sob a supervisão de um docente do quadro permanente do PPGBio-Interação.

DO PERFIL DO CANDIDATO

Art. 2º - Podem se inscrever os candidatos portadores do título de doutor, obtidos no Brasil ou no exterior com capacidade comprovada de pesquisa e produção condizente com o perfil de pós-doutorado.

Parágrafo Único - A área de concentração do PPGBio-Interação (Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro) será considerada prioritária para o processo seletivo, e incluem como linhas de pesquisa: 1. Eco epidemiologia das Doenças Transmissíveis e Bioquímica, 2. Biologia Celular e Molecular de Patógenos e seus Vetores.

Art. 3º - Ser Jovem doutor, portador de diploma emitido em até 5 (cinco) anos (2019 a 2024), a contar da data da implementação da bolsa.

Art. 4º - Residir em Manaus durante a execução do projeto.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - O candidato deverá, obrigatoriamente, se enquadrar em qualquer uma das modalidades abaixo: I - Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício. II- Brasileiro ou estrangeiro residentes no Brasil e empregado em Instituições Públicas de Ensino Superior ou de Pesquisa – IPES ou no Sistema Único de Saúde – SUS, desde que se mantenha afastado das atividades na Instituição de vínculo, com o afastamento publicado no DOU, e o vínculo do bolsista não seja com o ILMD/Fiocruz Amazônia.

Parágrafo único - Vínculo empregatício de até 20h semanais e estágios são permitidos.

Art. 6º - As inscrições são gratuitas e o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade Civil ou Militar, ou Carteira do Conselho de Classe (frente e verso, se necessário), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação, que conste o número de identidade civil ou militar e que tenha fotografia do candidato; ou passaporte (para estrangeiros).

II - Carta de intenção, em língua portuguesa ou inglesa, detalhando pretensões e mencionando a Linha de Pesquisa a qual pretende se vincular durante o estágio de pós-doutorado, além dos dados pessoais (Nome completo; RG; CPF; Passaporte; e-mail; telefones e endereço para contato);

III - Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2024 ou “Foreign Researcher Curriculum Vitae” para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho

de 2013 – **Anexo II, com comprovantes;**

IV - Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (**Anexo III**);

V - Carta de aceite do supervisor;

VI - Cópia do diploma de doutorado ou declaração de conclusão. Diplomas emitidos em instituições estrangeiras serão analisados pela Coordenação do PPGBio-Interação.

VII - Plano de trabalho em língua portuguesa ou inglesa, com as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas e cronograma de execução (Modelo no **Anexo IV**);

Art. 7º - Os documentos devem ser enviados em formato PDF, em arquivos separados (não ultrapassando 20 megabytes cada arquivo), em mensagem única dirigida à Coordenação do PPGBio-Interação, e enviada para o endereço eletrônico ppgbiointeracao@fiocruz.br. No assunto da mensagem deve vir informado “**PDPG POS-DOC/PPGBIO-Interação**”.

Art. 8º - A confirmação do recebimento das inscrições será feita por e-mail para o endereço eletrônico indicado para correspondência pelo candidato.

Art. 9º - As inscrições recebidas serão homologadas após verificação do envio da documentação completa exigida neste edital e o enquadramento de proposta de acordo com os critérios do perfil do candidato(a) e temática do projeto.

Parágrafo único - A falta de documentação implicará na desclassificação do candidato(a). A não observância dos critérios acerca do perfil do candidato, durante a análise, implicará na penalização da pontuação ou desclassificação.

Art. 10º - A hora limite para envio da inscrição será 23h59min (Hora de Manaus) do último dia de inscrição definido no **Anexo I**.

Art. 11º - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

Art. 12º - O Programa de Pós-Graduação em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação) não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições e não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo estabelecido no cronograma desta Chamada.

DA SELEÇÃO

Art. 13º - O processo seletivo será operacionalizado por uma Comissão de Seleção designada para este fim, composta por até três docentes de Cursos de Programa de Pós-graduação credenciados pela CAPES e por membros da Coordenação do PPGBio-Interação.

Art. 14º - O processo seletivo será composto de uma única etapa que consistirá na análise dos seguintes itens abaixo:

A. Pontuação do Currículo Lattes (Peso 1);

B. Plano de atividades (Peso 2);

C. Entrevista (Peso 3).

Art. 15º - A nota final do candidato será de 0 a 10 consistindo na média aritmética ponderada entre a nota do item A com peso 1 + a nota do item B com peso 2 + a nota do item C com peso 3.

$$\text{Nota Final} = (\text{nota do item A} * 1) + (\text{nota do item B} * 2) + (\text{nota do item C} * 3) / 6$$

§ 1º - Cada item receberá uma nota compreendida entre 0 e 10, inclusive.

§ 2º - O Currículo será avaliado conforme tabela de pontuação, disponível no **Anexo III** desta Chamada, considerando a produção e atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas no período de 2019 até 2024.

§ 3º - A entrevista ocorrerá por videoconferência e maiores informações serão repassadas aos candidatos inscritos no endereço eletrônico indicado para correspondência pelo candidato.

§ 4º - O candidato deverá preparar uma apresentação (de até 15 minutos) sobre seu plano de atividades a ser realizado no estágio de pós-doutoramento;

§ 5º - A nota mínima para APROVAÇÃO do candidato é 7,0 (sete vírgula zero).

Parágrafo único - A entrevista poderá, a critério da Comissão de Seleção, ser realizada em língua estrangeira.

Art. 16º - Após a atribuição da nota a cada candidato, será feita a classificação desses candidatos, da maior até a menor nota. Candidato com nota maior ou igual a 7,0 receberá a menção APROVADO e candidato com nota menor que 7,0 receberá a menção NÃO APROVADO. Será publicada listagem dos candidatos na ordem de classificação.

Parágrafo único - Em caso de empate os critérios de desempate são: a) Maior nota na Entrevista; b) Plano de Atividades e c) Maior nota obtida no Currículo Lattes.

DA BOLSA

Art. 17º - Serão disponibilizadas neste edital 1 (uma) bolsa na modalidade de pós-doutorado, com mensalidades no valor estabelecido pela CAPES, que serão pagas pela agência de fomento diretamente ao bolsista selecionado;

Art. 18º - A bolsa terá vigência de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2026;

Art. 19º - O bolsista deverá se dedicar às atividades de pesquisa e ensino previstas em seu plano e aprovadas pela Coordenação do PPGBio-Interação.

Art. 20º - Não serão implementadas as bolsas dos candidatos que não apresentarem a documentação necessária, ou não cumprirem os critérios estabelecidos na Legislação a que se refere a bolsa CAPES.

Art. 21º - É obrigação do bolsista fornecer ao PPGBio-Interação, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente às suas atividades no âmbito do Pós-doutorado.

Art. 22º - É obrigação do bolsista apresentar relatório parcial (12 meses) das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração do estágio e relatório final (24 meses), de acordo com o Plano de Trabalho;

Art. 23º - O não cumprimento das obrigações pode acarretar na perda da bolsa a qualquer tempo, a critério da Coordenação do PPGBio-Interação.

Art. 24º - Para implementação da bolsa, o candidato deve apresentar os documentos correspondentes de que trata a legislação vigente, especialmente, comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando se tratar de candidato docente ou pesquisador com vínculo empregatício.

Art. 25º - No momento da implementação da bolsa, o candidato não poderá estar acumulando a bolsa de pós-doutorado com qualquer outro tipo de bolsa, exceto os casos previstos em Lei.

Art. 26º - O candidato deve fazer referência ao PPGBio-Interação e ao ILMD/Fiocruz Amazônia nos produtos (artigos, livros, capítulos de livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação) que resultem, total ou parcialmente, do estágio. E ainda, indicar além da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o apoio de outras fontes de financiamento público ou privado que possam existir.

Art. 27º - O bolsista compromete-se a apoiar as atividades de pesquisa do grupo de pesquisa de seu supervisor, bem como publicar, no mínimo, um artigo em coautoria com o supervisor, em periódico científico qualificado da área de Ciências Biológicas III classificado no estrato A (Qualis CAPES) com os resultados da pesquisa realizada e mencionando o estágio de pós-doutoramento no PPGBio-Interação.

DO RECURSO

Art. 28º - O prazo para interposição de recursos será no dia 03/04/2024.

Art. 29º - O recurso deverá ser individual, devendo o candidato utilizar o formulário específico para este procedimento no **Anexo V**, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

Art. 30º - O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um ÚNICO processo assinado pelo candidato, contendo a sua rubrica/assinatura, em um único arquivo em formato PDF e ser encaminhado o endereço eletrônico ppgbiointeracao@fiocruz.br. No assunto da mensagem deve vir informado “**Recurso Chamada PDPG POS-DOC/PPGBIO-Interação**”.

Art. 31º - Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.

Art. 32º - O resultado do recurso será encaminhado ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato

de inscrição.

Art. 33º - Será indeferido liminarmente, o pedido de recurso cujo teor desprezite a Comissão de Seleção, sem fundamentação, apresentado fora do período ou não subscrito pelo próprio candidato.

Art. 34º - Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada em relação ao recurso.

DO RESULTADO FINAL

Art. 35º - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 05/04/2024 através do seguinte endereço: <https://amazonia.fiocruz.br/>.

Art. 36º - Será selecionado para receber a cota de bolsa o candidato CLASSIFICADOS em 1º lugar.

Parágrafo único - Em caso de impedimento ou desistência do candidato selecionado, será chamado o candidato classificado em 2º lugar e, assim sucessivamente, até que a vaga seja preenchida ou se esgote a lista de candidatos aprovados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - A Banca de Seleção é soberana quanto à avaliação dos candidatos e à atribuição das respectivas notas.

Art. 38º - Fazem parte desta Chamada para todos os fins e efeitos: I - Anexo I - Cronograma; II – Anexo II - Modelo – “Foreign Researcher Curriculum Vitae”; III - Anexo III - Tabela de pontuação do Currículo Lattes, IV – o Anexo IV – Modelo do Plano de Atividades; V- Pedido de Recurso.

Art. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção, ouvida a Coordenação do Programa (PPGBIO-Interação).

Manaus, 21 de março de 2024.

Stefanie Costa Pinto Lopes

Diretora do ILMD/Fiocruz Amazônia

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação da Chamada Pública	20/02/2024
Período de inscrição	21/02 a 26/03/2024
Divulgação dos candidatos inscritos	27/03/2024
Etapa única de seleção	28/03/2024 a 02/04/2024
Divulgação do resultado da etapa única	04/04/2024
Recurso da etapa única	05/04/2024
Resultado do Recurso	09/04/2024
Divulgação do resultado final	09/04/2024
Entrega da documentação e início das atividades	10/04/2024

ANEXO II – MODELO - FOREIGN RESEARCHER CURRICULUM VITAE

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
3. Research interests			
4. Current position			
Managerial and/or administrative activity			

Research and Development	
Technical service/specialization Others	

5. Work experience

5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date

6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgation		8. motion pictures, videos, audiovisual and mediaproduction	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications:

Relevant publications related to the project

--

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent

Language	Speaking	Reading	Writing	Language	Speaking	Reading	Writing

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (MÁXIMO 3,0 PONTOS)		
	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1.1 Coordenação de projetos de pesquisa certificados pelo coordenador do projeto na plataforma Lattes e com financiamento	0,3 ponto/projeto (Máx. 1,5 pontos)	
1.2 Participação em projetos de pesquisa certificados pelo coordenador do projeto na plataforma Lattes	0,1 ponto/projeto (Máx. 1,0 pontos)	
1.3 Coordenação ou participação em projetos de extensão	0,2 ponto/projeto (Máx. 0,8 pontos)	
1.4 Organização de Eventos Científicos e/ou Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PPGBio-Interação	0,3 ponto/evento (Máx. 1,2 pontos)	
1.5 Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de graduação/monografia	0,2 ponto/banca (Máx. 1,0 ponto)	
1.6 Participação em bancas examinadoras em qualificações de mestrado e doutorado	0,3 ponto/banca (Máx. 1,0 ponto)	
1.7 Participação em bancas examinadoras em defesa de mestrado e doutorado	0,5 ponto/banca (Máx. 1,0 ponto)	
1.8 Participação como corpo editorial de revistas indexadas	0,3 ponto/revista (Máx. 0,9 ponto)	
1.9 Participação como revisor ad-hoc para instituições de pesquisa/ensino, revistas científicas ou agências de fomento	0,1 ponto/participação (Máx. 1,0 ponto)	
1.10 Orientação de bolsistas de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,1 ponto/trabalho orientado (Máximo 1,0 pontos)	
1.11 Coorientação de bolsistas de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou especialização	0,05 ponto/trabalho coorientado (Máximo 1,0 pontos)	
1.12 Orientação de dissertações de mestrado	0,3 ponto/dissertação orientada (Máximo 1,2 pontos)	
1.13 Coorientação de dissertações de mestrado	0,15 ponto/dissertação coorientada (Máximo 1,2 pontos)	
1.14 Orientação de teses de doutorado	0,5 ponto/tese orientada (Máx. 1,5 pontos)	
1.15 Coorientação de teses de doutorado	0,25 ponto/tese coorientada (Máx. 1,5 pontos)	
TOTAL ITEM 1	Máximo 3,0 pontos	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (MÁXIMO 5,0 PONTOS)

2.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em Periódico Qualis Ciências Biológicas III nos periódicos B1 ou superior	0,5 ponto/artigo (Máximo 5,0 pontos)	
2.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em Periódico Qualis Ciências Biológicas III nos periódicos B2 a B5	0,2 ponto/artigo (Máximo 2,0 pontos)	
2.3 Artigos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos	0,1 ponto/artigo (Máx. 1,5 pontos)	
2.4 Publicação de Livro catalogado com corpo editorial	1,0 ponto/livro (Máx 3,0 pontos)	
2.5 Publicação de Capítulo de Livro	0,3 ponto/capítulo (Máx. 1,5 pontos)	
2.6 Tradução de livro na área do Programa	0,2 ponto/tradução (Máx. 1,0 pontos)	
2.7 Livro organizado na área do Programa	0,5 ponto/livro (Máx. 1,5 pontos)	
2.8 Prêmios obtidos em Eventos Científicos ou por mérito científico	0,3 ponto/prêmio (Máx. 0,9 ponto)	
2.9 Patente concedida	0,5 ponto/patente (Máximo 5,0 pontos)	
2.10 Patente depositada	0,2 ponto/ patente (Máximo 2,0 pontos)	
2.11 Apresentação oral em Eventos Científicos Nacional e/ou Internacional	0,3 ponto/apresentação (Máx. 0,9 ponto)	
2.12 Apresentação de trabalho em formato de poster em Eventos Científicos Nacional e/ou Internacional	0,1 ponto/apresentação (Máx. 0,9 ponto)	
TOTAL ITEM 2	Máximo 5,0 pontos	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA RELACIONADA AO PPGBio-INTERAÇÃO (MÁXIMO 2,0 PONTOS)

3.1 Trabalho Remunerado	0,2 ponto/ano (Máx. 1,0 ponto)	
3.2 Palestras/cursos ministrados ou equivalentes	0,2 ponto/curso ou palestra (Máx. 1,0 ponto)	
3.3 Disciplinas ministradas no Ensino Superior	0,2 ponto/disciplina (Máx. 1,0 pontos)	
3.4 Disciplinas ministradas na Pós-Graduação	0,4 ponto/disciplina (Máx. 1,2 pontos)	
3.5 Participação em disciplinas ministradas no Ensino Superior	0,1 ponto/disciplina (Máx. 0,8 pontos)	
3.6 Participação em disciplinas ministradas na Pós-Graduação	0,2 ponto/disciplina (Máx. 1,0 pontos)	
3.7 Estágio ou experiência no exterior	0,2 ponto/período (Máx. 1,0 ponto)	
TOTAL ITEM 3	Máximo 2,0 pontos	

ANEXO IV – MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES

Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia)
Programa de Pós-Graduação em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro
(PPGBIO-Interação)

PLANO DE TRABALHO DO PÓS-DOCTORADO

TÍTULO:

Proponente:
Nome completo

Supervisor/a:
Nome completo

2024

1.

2. PLANO DE TRABALHO

Para o desenvolvimento das atividades de pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro, apresento um cronograma de trabalho e que será descrito logo abaixo com as seguintes atividades:

Quadro 1 – Cronograma de Trabalho do estágio pós-doutoral.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Ano 2024								
	MESES								
	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
1.									
2.									
3.									
4.									

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Ano 2025											
	MESES											
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025
1.												
2.												
3.												
4.												

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Ano 2026		
	MESES		
	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026
1.			
2.			
3.			
4.			

3. ETAPAS DE TRABALHO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

3.1 Projeto de Pesquisa

3.1.1 Resumo

3.1.2 Introdução

3.1.3 Justificativa

3.1.4 Objetivos

3.1.5 Métodos

3.1.6 Resultados esperados

3.1.7 Referências Bibliográficas

3.2 Atividades de Ensino

3.3 Atividades de Disseminação/Divulgação Científica

